

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSAÚDE - EDITAL 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL –CONSAÚDE, torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1 DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	02 + CR	40 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 2.322,25 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	FORMAÇÃO + ESPECÍFICA NA ÁREA
FISIOTERAPEUTA	02 + CR	30 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 3.362,69 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	REGISTRO NO + CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE FARMÁCIA	02 + CR	36 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 1.566,94 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	NÍVEL MÉDIO E + FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03 + CR	36 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 1.795,51 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	FORMAÇÃO + ESPECÍFICA NA ÁREA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01 + CR	30 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 4.266,03 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	REGISTRO NO + CONSELHO DE CLASSE

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os contratados terão as seguintes atribuições:

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assistir o paciente; administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar ambiente de trabalho; realizar registros e relatórios; atuar na promoção de saúde da família.

FISIOTERAPEUTA:

Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exames da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas, Elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes, Estabelecer rotinas para a Assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias, solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado, Recorrer a outros profissionais de Saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário, Reformular o programa terapêutico, sempre que necessário, Registrar no prontuário do paciente as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica, Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente, Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação, Efetuar controle periódico da qualidade e da resolatividade do seu trabalho, Elaborar pareceres técnicos especializados, sempre que solicitados, Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, Manter-se atualizado em relação as tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço, Utilizar recursos de Informática.

TÉCNICO DE FARMÁCIA:

Realizar operações farmacotécnicas. Conferir formulas. Fazer a manutenção de equipamentos. Controlar estoque. Fazer teste de qualidade de materiais. Registrar atividades e procedimentos realizados. Realizar leitura das prescrições separando os medicamentos. Controlar estoques, analisam vencimentos, organizar disposição dos medicamentos em estoque. Documentar atividades e procedimentos de dispensação de medicamentos. Orientar pessoas que procuram a Farmácia. Trabalhar sob supervisão direta do farmacêutico.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

Coletar, receber, distribuir e preparar amostras de material biológico; Efetuar registros, auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, bioquímica, Biologia Molecular e Urinálise; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de Laboratório de Saúde; supervisionar profissional pertinente, bem como, a observância a impossibilidade de divulgação direta de resultados, Utilizar recursos de informática.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; Planejar e executar métodos e técnicas terapêuticas com a finalidade e promover a reabilitação e conservar a capacidade funcional do paciente; Realizar diagnóstico terapêutico e planejar atividades terapêuticas; Desenvolver Programas de Prevenção, Promoção de Saúde e Qualidade de vida; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos, a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de reabilitação; Avaliar os efeitos de terapia, estimular e avaliar as mudanças; Redefinir os objetivos e reformular o Programa, sempre que necessário; Orientar pacientes e seus familiares; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço; Utilizar recursos de Informática.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE – www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

a- Este Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

b-As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas presencialmente, no Departamento Pessoal do CONSAÚDE Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro, em Pariquera-Açu - SP iniciando-se no dia **02 de fevereiro de 2026, encerrando em 06 de fevereiro de 2026**, podendo ser realizadas em qualquer dia útil deste período, entre 09 horas e 14 horas.

c-A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

d-O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e envio da documentação exigida, no ato da inscrição, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

e-A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

f-É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

g-Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário.

h-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- RG ou outro documento oficial com foto;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo II deste Edital (todos os inscritos);
- Para as Funções de: **FISIOTERAPEUTA** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL**: Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado, Doutorado, Participação em Congresso, Conferência, Simpósio ou Trabalhos Científicos publicados e Certificados de Cursos de Capacitação, pertinentes à função que pretende usar para pontuar;

- Para as Funções de: **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, TÉCNICO DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE LABORATÓRIO:**
Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Capacitação pertinentes à função pleiteada, que pretende usar para pontuar;
- Certidão de nascimento dos dependentes **MENORES** de 18 anos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

O respectivo Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. A avaliação dos critérios de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de capacitação e experiência profissional para as funções referidas no Edital.

Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 01:

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (40h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto
	Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos
	Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 04 pontos
Total de Pontos: 07	

7

Tabela 02:

FISIOTERAPEUTA (30h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de FISIOTERAPIA em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC, na área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOCTORADO na área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
Total de Pontos: 20	

Tabela 03:

TÉCNICO DE FARMÁCIA (36h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TÉCNICO DE FARMÁCIA em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 04 pontos
Total de Pontos: 07	

Tabela 04:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (36h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TÉCNICO DE LABORATÓRIO em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 04 pontos
Total de Pontos: 07	

Tabela 05:

TERAPEUTA OCUPACIONAL (30h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TERAPIA OCUPACIONAL em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC , na área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOCTORADO na área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área de TERAPIA OCUPACIONAL, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
	Total de Pontos: 20



A comprovação de experiência profissional se dará da seguinte forma:

a) No caso de experiência como profissional com vínculo empregatício, constitui documento obrigatório a CTPS ou a declaração do empregador, em que deverá constar:

I-Identificação do empregador, com número do CNPJ (se for pessoa jurídica) ou CPF (se for pessoa física) e endereço completo;

II-Identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e o número de inscrição no CPF;

III-Identificação da função exercida pelo candidato, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato.

b) No caso de experiência como profissional autônomo, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para a comprovação do exercício profissional:

I - Prova de inscrição no INSS e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período, ou Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no conselho de classe do cargo pretendido, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho e número de inscrição no CPF; e

II - Pelo menos um documento complementar, entre os abaixo discriminados:

II.I - Declaração do respectivo conselho de classe, atestando que o candidato atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II.II - Pelo menos duas declarações ou cópias contratuais de serviços prestados na área da vaga pretendida;

III-Declaração de vinculação pessoal à sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área da vaga pretendida, na qualidade de membro;

IV-Declaração da condição de conveniado na especialidade da vaga pretendida, em planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificando o tempo e o volume anual de serviços prestados;

V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de Medicina em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC em disciplina ligada à área de especialidade da vaga pretendida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;

c) Maior número de dependentes.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial

Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial, Diário Oficial do Município de Pariqueira-Açú e no Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade o acompanhamento do candidato aos comunicados, resultado da seleção e convocações.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, por meio do e-mail dpessoal4@consaude.org.br, com relação ao resultado final provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2 Para a contratação, o candidato convocado deverá:

- a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
- b) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro autorizado por lei a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
- c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) não ter registro de antecedentes criminais;
- g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional;
- i) preencher todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da profissão.

9.3 O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de ser contratado.

9.4 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal

10.2 A GAZETA SP conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da datada publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11.2 Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional será de caráter classificatório.

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações advindas do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.

12.4 A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5 O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

12.6 Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.

Parquera-Açu, 30 de janeiro de 2026.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE
CPF: 286.797.318-03

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO

Nº 001/2026 CONSAÚDE

CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	02/02/2026 a 06/02/2026	Departamento Pessoal – CONSAÚDE das 10h as 14h Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro em Pariquera-Açu - SP
Avaliação	09/02/2026	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Resultado	10/02/2026	www.consaude.org.br , Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE – www.consaude.org.br/diario- oficial
Recurso	11/02/2026	por meio do e-mail dpessoal4@consaude.org.br
Análise do Recurso	12/02/2026	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Publicação da Resposta do Recurso, do Resultado Final, Homologação e Convocação	13/02/2026	www.consaude.org.br , Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE – www.consaude.org.br/diario- oficial



ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2026 CONSAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CANDIDATO À FUNÇÃO DE: _____

CPF: _____ RG: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

ESTADO CIVIL: _____ TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo Simplificado, o qual concordo plenamente.

Pariquera-Açu, de de 2026.

Assinatura do Candidato